



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contato: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.cam.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026
OBJETO: Aquisição de inscrições para participação de 8 (oito) vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, a ser realizado no período de 25 a 28 de agosto de 2026, em Brasília/DF, promovido pela União dos Vereadores do Brasil em parceria com a Plenária Assessoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento técnico dos vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, proporcionando atualização de conhecimentos e fortalecimento da atuação parlamentar por meio da participação no evento, o qual reúne especialistas, agentes públicos e representantes do Poder Legislativo Municipal de diversas regiões do país para debater temas atuais e relevantes à atividade parlamentar, como fiscalização da administração pública, processo legislativo, finanças municipais, comunicação institucional, inteligência artificial aplicada ao setor público, publicidade institucional em ano eleitoral, Nova Lei de Licitações e demais assuntos relacionados ao exercício do mandato.

A programação contempla palestras e painéis técnicos voltados ao aprimoramento das competências legislativas, ao intercâmbio de experiências entre parlamentares e ao compartilhamento de boas práticas administrativas, permitindo aos participantes ampliar conhecimentos aplicáveis à realidade do Poder Legislativo Municipal.

Além das atividades de capacitação, o encontro proporciona ambiente institucional favorável ao diálogo entre representantes de diversos municípios, estimulando a troca de experiências e a identificação de soluções práticas para desafios comuns enfrentados pelas câmaras municipais.

A participação dos vereadores contribuirá para o fortalecimento da atividade legislativa, o aprimoramento das funções de legislar, fiscalizar e representar a população, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Astolfo Dutra e no atendimento ao interesse público.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação das inscrições para participação dos vereadores no referido evento, considerando sua relevância para o aperfeiçoamento técnico dos agentes políticos e para o fortalecimento das atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal. Verifica-se, ainda, que a presente demanda apresenta características que indicam a adoção da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para o objeto pretendido, desde que atendidos os requisitos legais e observadas as demais exigências aplicáveis à instrução processual.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	25/08 14h – Credenciamento e entrega de materiais aos participantes.	08	Serviço	R\$ 945,00	R\$ 7.560,00
	26/08 09h – Solenidade de Abertura Oficial. 09h30 – Onde o Povo Reclama, o Mandato Precisa Agir – O mapa da dor para transformar problemas da comunidade em resultados. 10h20 – Sobrevivendo ao Naufrágio – A palestra de IA que não é sobre IA: o vereador que será necessário quando a tecnologia puder fazer quase tudo.				



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contato: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.cam.mg.gov.br



• 11h – Cronologia de Pagamentos – Inovações da Lei nº 14.133/2021. • 12h – Intervalo para almoço. • 14h – Os Desafios do Gabinete Parlamentar na Prática. • 15h – Driblando o Vício de Iniciativa. • 16h – Oratória para Mandatos Fortes. • 17h – Encerramento das atividades. 27/08 • 09h – A Verdade Sobre as Finanças Municipais – Desafios, decisões e caminhos para o futuro. • 10h – Como Mobilizar Eleitores nas Ruas e nas Redes Sociais. • 11h – Vereador: Fiscalizar Não é Fazer Oposição. • 12h – Intervalo para almoço. • 14h – Comunicação Pública em Perspectiva – Diagnóstico técnico da qualidade das TVs Legislativas Municipais. • 14h30 – Palestra com tema a confirmar. • 15h – A Publicidade Institucional Municipal em Ano Eleitoral. • 16h – O Papel do Vereador na Apreciação do Veto: Normas Constitucionais e Jurisprudência. • 17h – Solenidade de entrega da Medalha Top Legislativo. 28/08 • Agenda institucional destinada a visitas previamente agendadas pelos participantes à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal ou a Ministérios. • Encerramento do evento.				
---	--	--	--	--

3. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida com base nos documentos apresentados pela Contratada e nos demais elementos constantes dos autos, verificando-se a compatibilidade do preço com os valores praticados para o objeto pretendido, em observância aos princípios e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, o custo total estimado é de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Opta-se pela contratação em lote único, considerando que todas as inscrições se destinam ao mesmo evento, organizado por uma única entidade promotora, inexistindo viabilidade técnica e econômica para o parcelamento do objeto.

5. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS

RISCO 01

Risco	Definição inadequada ou insuficiente da necessidade administrativa ou das especificações do objeto.
Probabilidade	Baixa.
Impacto	Alto.
Dano	Contratação incompatível com a necessidade da Administração, comprometendo o atendimento do interesse público ou exigindo adequações posteriores.
Ação Preventiva	Levantamento adequado da necessidade, definição clara do objeto e validação das informações pelo setor requisitante durante a fase de planejamento.
Responsável	Setor Requisitante.
Ação de Contingência	Revisão das especificações, adoção das medidas administrativas cabíveis e eventual adequação do processo, observada a legislação vigente.

RISCO 02

Risco	Insuficiência ou indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
Probabilidade	Baixa.
Impacto	Alto.
Dano	Impossibilidade de contratação, atraso na execução do objeto ou necessidade de reprogramação administrativa.
Ação Preventiva	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e financeira e reserva dos recursos necessários.
Responsável	Setor Financeiro/Contabilidade.
Ação de Contingência	Reprogramação da contratação ou adoção das medidas orçamentárias cabíveis, conforme disponibilidade de recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contato: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.cam.mg.gov.br



RISCO 03

Risco	Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada ou execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas.
Probabilidade	Baixa.
Impacto	Alto.
Dano	Prejuízo à execução contratual, necessidade de correções, atrasos ou eventual rescisão contratual.
Ação Preventiva	Definição clara das obrigações da contratada, fiscalização da execução e acompanhamento do cumprimento das condições pactuadas.
Responsável	Fiscal da Contratação.
Ação de Contingência	Notificação da contratada, aplicação das medidas previstas contratualmente e na legislação, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas cabíveis.

RISCO 04

Risco	Alterações supervenientes que comprometam a execução do objeto ou o atendimento da necessidade administrativa.
Probabilidade	Baixa.
Impacto	Médio.
Dano	Necessidade de replanejamento, ajustes contratuais ou cancelamento da contratação.
Ação Preventiva	Monitoramento contínuo das condições da contratação e comunicação tempestiva entre os setores envolvidos.
Responsável	Fiscal da Contratação e Setor Requisitante.
Ação de Contingência	Avaliação dos impactos e adoção das medidas legais cabíveis, inclusive revisão, alteração, suspensão ou encerramento da contratação, quando aplicável.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que o presente documento foi elaborado pelo Setor de Licitações, Compras e Contratos no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, restringindo-se à condução da fase preparatória da contratação sob os aspectos procedimentais, formais e de conformidade documental, em observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da segregação de funções, da governança e da eficiência administrativa. A identificação da necessidade administrativa, a definição do objeto, a especificação de requisitos técnicos, a estimativa dos quantitativos, a justificativa da contratação e as demais informações constituem atribuições exclusivas do setor requisitante, que detém competência funcional e técnica para sua definição.

As análises e registros constantes deste documento foram elaborados com base nas informações e elementos técnicos apresentados pelo setor competente, cabendo ao Setor de Licitações, Compras e Contratos promover sua adequada formalização e instrução processual, sem que isso implique validação técnica das informações fornecidas ou assunção de responsabilidade por fatos, dados, estimativas, especificações ou justificativas cuja elaboração e veracidade sejam de competência de outros agentes públicos ou setores administrativos.

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa devidamente caracterizada, a natureza do objeto e as informações técnicas constantes dos autos, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, indicando-se a adoção da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais e observadas as demais exigências aplicáveis à instrução processual.

Astolfo Dutra, 10 de julho de 2026.

Elaborado por:

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitações, Compras & Contratos

Aprovado por:

Clemilson Alves Neiva
Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra